

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**Portaria nº 089 de 27/07/2021**, dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos de que trata o Processo Administrativo nº 030/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de julho de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal